CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício Nº 134/2022

Angelândia, 04 de novembro de 2022.

De: Câmara Municipal de Angelândia
A: Departamento Jurídico da prefeitura Municipal de Angelândia/MG

Em cordial visita, venho respeitosamente, por meio deste, convocar procurador do município para uma reunião no dia 30/11/2022 as 18:00 no plenário da câmara municipal.

Tal convocação se justifica tendo em vista que o projeto de lei N°10/2022 que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo no âmbito da secretaria Municipal de Educação e acresce a lei Municipal N°322/2014 e da outras providências, está em apreciação nesta casa, e devido ao grande número de divergências encontradas no referido projeto foi solicitado pelas comissões que o setor jurídico da prefeitura municipal e da câmara se reúnam para análise e se for o caso realizem as alterações necessárias para posterior votação do projeto de lei.

Sabendo da importância do projeto contamos com a presença, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimento, aproveito o ensejo para renovar os votos de respeito e admiração.

Atenciosamente

recebi em 04-11-22 Paula 16:42

Isac Moreira Mendes

Presidente da Câmara municipal de Angelândia/MG